

RESOLUÇÃO Nº 306, DE 11 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a inscrição da Associação
Sulina de Crédito e Assistência Rural –
ASCAR.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996 e,

CONSIDERANDO o Parecer 126/2019 exarado pela Comissão de Fiscalização,

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 08 de julho de 2019, registradas na ata 050/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a manutenção da inscrição de nº 024 da **ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR** como:

I – ASSESSORAMENTO

II – DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer 126/2019, emitido pela Comissão de Fiscalização, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH

Parecer 126/2019

Assunto: **Manutenção inscrição ASCAR**

A **Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 276/2019, reuniu-se na sede do COMAS/NH, para análise documental para manutenção da inscrição da entidade Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR para o ano de 2019.

Ofício de solicitação: GP/Nº041/2019

Solicitação: manutenção da inscrição da entidade Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, no COMAS/NH para o ano de 2019.

Considerações:

1. Considerando a inscrição nº 024 emitida em Fevereiro de 2014, a entidade está inscrita como Serviço de Defesa e Garantia de Direitos, e Serviços de Assessoramento. Após análise documental, a Comissão sugere a retificação da inscrição para Assessoramento e Garantia de Direitos.

Parecer final: a comissão indica a MANUTENÇÃO da inscrição da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR, para o ano de 2019, como entidade de Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos.

Novo Hamburgo, 01 de julho de 2019.

Márcia Cristina Halmenschlager

Lucimar José Dapper